

PORTARIA CRESS 5^a REGIÃO Nº 025, de 23 janeiro de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5º Região — Bahia e dá outras

providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da/o conselheira/o em comparecer a sede do Conselho

Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em

representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo

com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar indice oficial para a concessão de diárias aos seus

conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da

Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para

o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1°. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar o Conselheiro Antônio de Araújo

Dantas, para representação deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.



Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	Conselheiro Fiscal	Diária	R\$ 185,00	27/01/2023	25/01/2023	28/01/2023	Reunião preparatória Encontro NUCRESS, Encontro de Articuladores/as NUCRESS, atividades do Setor de Registro, e atividades administrativas da diretoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Rafaela Mattos Silva Reis

Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Royalla Mottos Sifua Reus